

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0916

DELIBERAÇÃO Nº 488 DE 18 DE novembro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica isenta do pagamento do impôsto predial a partir do presente exercício o prédio situado à rua 15 de Novembro nº 116, loja, nesta cidade.

Art. 2º - O benefício do art. anterior permanecerá em vigor enquanto em o dito prédio estiver funcionando a "Escola 15 de Novembro" e a mesma cumprir com as determinações relativas ao ensino primário, em vigor.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de novembro de 1957.


Francisco Corrêa
Prefeito